



Condições Gerais de Venda 2016

I.	GENERALIDADES.....	1
II.	ENCOMENDAS (REQUISIÇÕES, PEDIDOS).....	1
III.	PRAZOS DE ENTREGA.....	1
IV.	ANULAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES.....	1
V.	COMPONENTES PROPRIEDADE DO CLIENTE (MOLDES, AMOSTRAS, VIDRO)	2
VI.	PREÇOS	2
VII.	EMBALAGEM	2
VIII.	EXPEDIÇÃO, TRANSPORTE E RECEÇÃO DA MERCADORIA.....	2
IX.	RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES.....	3
X.	FATURAÇÃO	4
XI.	FICHA DE CLIENTE E ABERTURA DE CONTA.....	4
XII.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E LIMITE DE CRÉDITO.....	4
XIII.	GARANTIA.....	4
XIV.	LIMITAÇÃO DE GARANTIA E DANOS	4
XV.	LITÍGIOS – FORO	5
XVI.	ACEITAÇÃO.....	5
XVII.	ANEXO 1 – FICHA DE CLIENTE	6
XVIII.	ANEXO 2 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO.....	7

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

I. GENERALIDADES

- 1) As presentes condições gerais de venda são aplicáveis a todas as vendas e/ou fornecimentos de quaisquer mercadorias que a **VITROCHAVES** realize aos seus clientes, não podendo, em caso algum, ser anuladas ou substituídas por cláusulas diferentes que o cliente pretenda fazer constar nas suas encomendas (requisições, pedidos).
- 2) Para a validade de qualquer outra cláusula complementar às presentes condições gerais será sempre necessária a aceitação expressa e por escrito por parte da **VITROCHAVES**.
- 3) Estas condições gerais de venda consideram-se parte indissociável de todo e qualquer contrato de compra e venda de mercadorias, devendo ser considerada também toda a documentação contratual ou pré-contratual que se tenha produzido entre as partes e não seja contrária ao constante destas condições gerais de venda.
- 4) Nenhum empregado, agente, vendedor ou representante da empresa está autorizado a alterar ou anular quaisquer cláusulas das condições aqui estabelecidas, salvo acordo confirmado por escrito pelo Conselho de Administração da **VITROCHAVES**.
- 5) Regra geral, os orçamentos fornecidos pela **VITROCHAVES** contemplam o fornecimento a granel dos materiais neles descritos, embalados no sistema que a **VITROCHAVES** decida em cada momento, salvo diferente e expresso pedido do cliente, caso em que será aplicado um custo adicional de valor a calcular em função do pedido.

II. ENCOMENDAS (REQUISIÇÕES, PEDIDOS)

- 1) A encomenda implica a concordância, por parte do cliente, dos termos das presentes condições gerais de venda, sendo da sua inteira responsabilidade o conhecimento dos mesmos, renunciando a qualquer outro direito consagrado na lei geral ou especial, em caso de confirmação de orçamento ou formalização da encomenda.
- 2) As encomendas serão efetuadas mediante requisição ou documento escrito não podendo ser anuladas e/ou alteradas por procedimento diferente, designadamente de forma verbal.
- 3) Após confirmação/adjudicação de orçamento, caso se verifique que o cliente não envia a encomenda, a **VITROCHAVES** reserva-se o direito de faturar o custo inerente ao aprovisionamento de matérias-primas.
- 4) A receção da encomenda por parte da **VITROCHAVES** não implica uma análise técnica, estrutural, térmica ou crítica acerca da mesma, considerando que o cliente efetua a encomenda na certeza de que as mercadorias encomendadas correspondem aos requisitos da obra, não sendo suscetível de qualquer incidência nociva; No entanto, a **VITROCHAVES** reserva-se o direito de rejeitar o pedido, na eventualidade de o mesmo não estar em conformidade com algum dos critérios de aceitação de encomendas.
- 5) A **VITROCHAVES** poderá disponibilizar, a solicitação do cliente, aconselhamento técnico através da sua área comercial, contudo, as indicações ou sugestões apresentadas deverão ser apenas tomadas como tal e nunca constituirão qualquer garantia, compromisso ou responsabilidade para a **VITROCHAVES**.

III. PRAZOS DE ENTREGA

- 1) Dada a complexidade e particularidade relativa ao manuseamento dos produtos comercializados pela **VITROCHAVES**, os prazos de entrega que possam ser referidos em qualquer tipo de documentação, serão meramente informativos e não vinculativos.
- 2) O atraso no cumprimento de qualquer prazo indicado não confere ao cliente o direito de resolver o contrato de compra e venda nem solicitar qualquer tipo de indemnização daí advindo.
- 3) Na eventualidade da **VITROCHAVES** se vincular ao cumprimento de qualquer prazo, o que só poderá ocorrer através de compromisso escrito, este fica sem efeito no caso de ocorrerem circunstâncias excecionais ou de força maior e/ou problemas operacionais que impeçam o cumprimento do referido prazo. Estes serão comunicados ao cliente na maior brevidade possível.
- 4) Em qualquer caso, o cliente aceita que sejam realizadas entregas parciais das mercadorias encomendadas.
- 5) A contagem do início de qualquer prazo de entrega está sujeito a boa interpretação da encomenda e disponibilização de todos os dados (amostras, moldes ou outras matérias necessárias para a viabilização da encomenda) da responsabilidade do cliente e ainda à viabilização por parte do departamento de créditos e cobranças.

IV. ANULAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

- 1) As anulações/alterações de qualquer encomenda ou pedido deverão ser sempre efetuadas por escrito sob pena de não serem atendidas.
- 2) O cliente reconhece e aceita que só será possível efetuar anulações/alterações de encomendas cujo processo de fabrico ainda não tenha sido iniciado, não havendo um período definido para tal.
- 3) Na eventualidade de se proceder à anulação/alteração da encomenda, esta acarreta para o cliente a obrigação de suportar os custos relativos a matérias-primas e trabalhos realizados até esse momento.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

V. COMPONENTES PROPRIEDADE DO CLIENTE (MOLDES, AMOSTRAS, VIDRO)

- 1) Não obstante a **VITROCHAVES** dispor de catálogo (s) de produtos com formas standardizadas, também fabrica produtos com formas diferentes das constantes do (s) aludido (s) catálogo (s);
 - a) Sempre que uma encomenda se reporte a produtos com formas diferentes das standardizadas ou com geometria irregular, o cliente obriga-se a fornecer à **VITROCHAVES** um molde construído à escala real, em material resistente e indeformável e que defina todas as cotas necessárias ao fabrico do produto, sob pena de a respetiva encomenda não ser aceite.
 - b) A medição do molde poderá estar sujeito a um custo administrativo que será fornecido no ato de receção do mesmo.
 - c) Sempre que o molde for entregue através da frota de transportes da **VITROCHAVES**, viajará por conta e risco do cliente, podendo ser rejeitado se se apresentar danificado, caso em que caberá ao cliente a responsabilidade da reposição.
 - d) O transportador, seja da **VITROCHAVES** ou externo, poderá rejeitar o transporte do referido molde sempre que o cliente não assegurar a segurança e legalidade da operação.
- 2) Regra geral, a **VITROCHAVES** não aceita fabricar vidros que sejam propriedade do cliente; Porém, se a **VITROCHAVES**, de forma excecional, se comprometer com o fabrico desses vidros, o cliente aceita expressamente a responsabilidade decorrente do fabrico, manuseamento ou transporte, designadamente qualquer incidência que danifique ou destrua o vidro, sem que isso lhe confira o direito a qualquer indemnização e/ou reposição do vidro.
- 3) Sempre que o cliente enviar amostras de componentes para equiparar ou assemelhar com produtos da **VITROCHAVES** (p. ex. cores de perfis, pinturas, etc.) só serão aceites com base no princípio de que a **VITROCHAVES** procurará assemelhar o mais possível, não havendo a assunção de qualquer compromisso de que será conseguida uma exata semelhança.
- 4) A responsabilidade do produto final será do cliente.

VI. PREÇOS

Os preços e condições de venda a aplicar em cada caso serão os vigentes à data de expedição da mercadoria, em conformidade com os valores orçamentados.

VII. EMBALAGEM

- 1) Regra geral, a mercadoria fornecida pela **VITROCHAVES** é transportada a granel e embalada no sistema que a **VITROCHAVES** decida em cada momento.
- 2) Mediante pedido expresso, por escrito, a mercadoria fornecida pela **VITROCHAVES** poderá ser embalada em sistema definido pelo cliente, sendo este responsável pelo respetivo custo.
- 3) Se, em qualquer momento, a **VITROCHAVES** decidir fornecer qualquer tipo de embalagem, sejam cavaletes ou qualquer outro tipo, o cliente ficará obrigado a proceder à sua devolução no prazo de oito dias.
 - a) No caso de a devolução não ocorrer nesse período, a **VITROCHAVES** cobrará ao cliente o encargo correspondente;
 - b) No final de cada mês será apurado o saldo de embalagens na posse do cliente, calculado a preços de mercado, salvo se o cliente, por escrito, via correio eletrónico, fax ou outro, comunicar que a embalagem está disponível para carga e a não recolha seja da responsabilidade da **VITROCHAVES**;
 - c) Na eventualidade de ter sido faturada alguma embalagem e posteriormente o cliente proceder à sua devolução, em condições análogas às que foi entregue, ser-lhe-á emitida a correspondente nota de crédito;
 - d) Caso a embalagem seja devolvida em condições diferentes das que esta foi entregue, designadamente se apresentar algum dano, a **VITROCHAVES** reserva-se o direito de deduzir um valor de depreciação que no caso de danificação total, poderá chegar a 100% do valor da mesma, não havendo lugar à referida nota de crédito.

VIII. EXPEDIÇÃO, TRANSPORTE E RECEÇÃO DA MERCADORIA

- 1) As mercadorias serão disponibilizadas ao cliente nas instalações da **VITROCHAVES**, não existindo, salvo acordo em contrário, compromisso para a sua disponibilização ou entrega em local diferente.
- 2) As mercadorias são sempre transportadas sob o risco e responsabilidade do cliente, a não ser que sejam transportadas pelos meios de transporte da **VITROCHAVES**.
- 3) Sendo o transporte realizado pelos meios de transporte da **VITROCHAVES**:
 - a) A entrega será feita na morada do cliente e poderá estar sujeito a quantidades mínimas ou a um custo de transporte que será comunicado ao cliente;
 - b) Excecionalmente, mediante acordo prévio com o cliente e eventual custo adicional, poderá a entrega da mercadoria ocorrer na obra onde será aplicada;
 - c) Em qualquer caso, a operação de descarga correrá sempre por conta do cliente, que disponibilizará os meios adequados (técnicos e humanos) para que a operação de descarga se realize em segurança, de acordo com as normas legais aplicáveis;

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

- d) O cliente providenciará ainda que o local para acondicionamento da mercadoria seja antecipadamente preparado, para que esteja limpo, delimitado e com o pavimento regularizado e nivelado, devendo, sempre que possível, evitar que se efetuem outros trabalhos no local durante a operação de descarga;
 - e) O cliente reconhece e aceita que a mercadoria não deverá ficar exposta a radiação solar e se necessário deverá ser coberta com malha de proteção solar devidamente ventilada e que após abertura do invólucro de plástico será necessária utilização de cinta de segurança nos vidros para assegurar que não haverá acidentes;
 - f) A **VITROCHAVES** reserva-se o direito de rejeitar a entrega da mercadoria em obra se não estiverem reunidas as condições logísticas e de segurança, imputando ao cliente quaisquer custos que derivem dessa circunstância.
- 4) Após entrega da mercadoria, esta fica sob responsabilidade do cliente, ficando a **VITROCHAVES** exonerada de toda e qualquer incidência ocorrida com e por causa da mercadoria.
- 5) A receção da mercadoria deverá ser sempre confirmada pelo cliente ou pessoa por si autorizada, mediante aposição de assinatura legível e data de receção, na guia de remessa ou documento de transporte que acompanha a mercadoria, o que deverá ser sempre feito na presença do transportador e entregue à **VITROCHAVES**.

IX. RECLAMAÇÕES E DEVOLUÇÕES

1. Os produtos fornecidos pela **VITROCHAVES** são fabricados com os melhores meios, com recurso às técnicas mais avançadas e sempre com a máxima garantia de qualidade, acompanhados de um serviço permanente de apoio à produção.
2. Nesse sentido, no momento em que o cliente receber os produtos, deverá fazê-lo em conformidade com o princípio de que não poderá posteriormente efetuar qualquer reclamação, alegando vícios ou defeitos de qualidade que podem ser observados no momento da receção da mercadoria.
3. É, pois, da responsabilidade do cliente proceder a uma cuidada verificação de todos os produtos no momento da sua receção e, se for caso disso, comunicar quaisquer desconformidades, vícios ou defeitos, cuja menção fará constar no documento de transporte.
4. As reclamações por defeitos de quantidade ou qualidade de qualquer espécie que sejam observáveis no momento de receção da mercadoria não serão aceites em momento posterior à receção da mesma.
5. Se, mediante prévio acordo da **VITROCHAVES**, for realizada a descarga sem inspeção da mercadoria, as incidências devem ser devidamente justificadas e apresentadas, por escrito, no prazo estabelecido, sem que tal, em nenhuma circunstância, seja superior a 08 (oito) dias.
6. Eventuais devoluções de mercadoria, no todo ou em parte, só poderão ser aceites mediante acordo prévio da **VITROCHAVES** e, quando tal suceda, devem ser acompanhadas pela respetiva nota de devolução, indicando o respetivo número de pedido, caso contrário não serão aceites.
7. Toda e qualquer reclamação deverá ser enviada, por escrito, para a **VITROCHAVES**, devendo o cliente, sob pena de não-aceitação da mesma, proceder à identificação completa do produto, do pedido, guia de remessa ou fatura correspondentes. Sempre que possível, para efeitos de melhor compreensão e análise da reclamação, deverão ser anexados documentos complementares, designadamente fotografias, ou outros.
8. A análise de qualquer reclamação pressupõe a entrega da mercadoria, sob a responsabilidade do cliente, nas instalações da **VITROCHAVES**; Quando tal não for possível a **VITROCHAVES** fornecerá e faturará nova mercadoria, a qual será objeto de nota de crédito no caso de a reclamação ser considerada procedente.
9. A **VITROCHAVES** reserva-se o direito de solicitar os elementos que considere pertinentes à análise da reclamação e/ou verificar “*in situ*” o local a que a mercadoria se destina e, se for o caso, a própria mercadoria sobre que incide a reclamação, sob pena de a mesma ser considerada improcedente se tais elementos não forem disponibilizados no período máximo de 15 dias após envio da solicitação.
10. No caso de a reclamação ser considerada procedente, a **VITROCHAVES**, assumirá a reposição da mercadoria considerada defeituosa, bem como o transporte da mesma até às instalações do cliente.
11. A **VITROCHAVES** assumirá, unicamente, o valor dos produtos considerados defeituosos, ficando expressamente excluídas toda e qualquer despesa relacionada, quer a montante quer a jusante do seu fornecimento, designadamente desmontagem dos produtos considerados defeituosos, mão-de-obra, sistemas de caixilharia, meios de elevação e montagem dos produtos de substituição.
12. Se a reclamação for considerada improcedente, as despesas relativas ao tratamento da mesma por parte da **VITROCHAVES** serão da responsabilidade ao cliente.
13. Não serão admitidas reclamações que derivem do incorreto uso, manuseamento, aplicação, ou armazenamento da mercadoria.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

X. FATURAÇÃO

- 1) A superfície dos vidros a faturar resultará da multiplicação da quantidade pelas dimensões, considerando arredondamento a duas casas decimais (p.ex. $0,254=0,25$ ou $0,256=0,26$) dos lados do retângulo, salvo condições específicas a negociar com o cliente.
- 2) Dependendo do produto, a faturação poderá estar sujeita a mínimos de faturação, múltiplos ou adicionais por dimensão e forma; Em qualquer caso, estas condições específicas estarão refletidas na fatura.
- 3) Quando se tratar de faturação de vidros forma/moldes, a área a faturar é a do retângulo em que a mesma se insere.
- 4) Quaisquer incidências relativas a faturação deverão ser enviadas para os serviços de faturação da **VITROCHAVES** no prazo de 08 (oito) dias, contados da data de receção da fatura; Após essa data, as faturas serão consideradas conformes e, consequentemente, não passíveis de reclamação de qualquer ordem.

XI. FICHA DE CLIENTE E ABERTURA DE CONTA

- 1) A abertura de novo cliente ou a atualização de dados do mesmo deverá ser feito por escrito, em impresso próprio para o efeito, devidamente preenchido e assinado pelo cliente. (ver anexo 1)
- 2) Se solicitado pelo cliente, a **VITROCHAVES** analisará a possibilidade da venda a crédito. Nesse caso, a **VITROCHAVES** atribuirá ao cliente um limite de crédito.
- 3) A abertura de conta corrente a crédito deverá ser solicitada em impresso próprio para o efeito, devidamente preenchido e assinado pelo cliente. (ver anexo 2)
- 4) O valor anual do volume de compras e a pontualidade na regularização dos compromissos financeiros assumidos pelo cliente perante a **VITROCHAVES** poderão ser tidas em consideração para a fixação do limite de crédito a conceder ao cliente.
- 5) O limite de crédito concedido ao cliente será objeto de revisão periódica e poderá ser alterado ou anulado sem aviso prévio. Caso se verifique alguma alteração da situação jurídica ou financeira do cliente, que se reflita na sua solvabilidade, a **VITROCHAVES** poderá exigir que o cliente lhe preste garantias de cumprimento ou cancelar a parte da encomenda que eventualmente se encontre ainda por satisfazer.

XII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E LIMITE DE CRÉDITO

- 1) O pagamento das faturas emitidas pela **VITROCHAVES** deverá ocorrer no ato de entrega/receção da mercadoria (pronto pagamento), salvo quando expressamente e por escrito a **VITROCHAVES** disponha outra condição. Em qualquer caso, o cliente obriga-se a liquidar as faturas nos prazos de vencimento estabelecidos.
- 2) Fica expressamente vedado ao cliente realizar qualquer desconto financeiro, em nenhum prazo, sem prévio consentimento da **VITROCHAVES**.
- 3) A **VITROCHAVES** poderá ceder ou transmitir os seus créditos sobre o cliente a instituições de crédito, sem necessidade de consentimento deste.
- 4) A aceitação de cheques, Letras de Câmbio ou outro tipo de títulos comerciais como meio de pagamento não implica libertação de limite de crédito, no entanto será entendido como “boa-fé”, mas o pagamento será considerado realizado unicamente após boa cobrança.
- 5) Na eventualidade do cliente não pagar quaisquer faturas nas datas dos respetivos vencimentos, implicará, para o cliente, o incumprimento de um ponto fundamental nas condições de venda, reservando-se a **VITROCHAVES** o direito de:
 1. Parar a produção dos pedidos em curso até que o cliente regularize a sua conta corrente e garanta de maneira suficiente o pagamento, seja por pagamento antecipado ou por garantia bancária;
 2. Considerar imediatamente vencidas e exigíveis de pagamento todas as faturas emitidas;
 3. Cancelar o fornecimento de todos os pedidos imputando ao cliente os custos inerentes à paragem do processo.
- 6) No caso de incumprimento da obrigação de pagamento de quaisquer faturas vencidas, correrão por conta do cliente todas as despesas judiciais e extrajudiciais em que a **VITROCHAVES** haja de incorrer para garantia e cobrança dos seus créditos, incluindo os relativos a advogados, Solicitadores e Agentes de Execução.
- 7) A falta de pagamento pontual de qualquer fatura emitida pela **VITROCHAVES** implicará, para o cliente, o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor.

XIII. GARANTIA

A **VITROCHAVES** dispõe de garantia nos produtos que comercializa em conformidade com o especificado para cada um deles.

XIV. LIMITAÇÃO DE GARANTIA E DANOS

- 1) A **VITROCHAVES** garante a qualidade dos seus produtos conforme o expressamente especificado para cada um deles, respeitando as tolerâncias e variações admitidas pelos usos comerciais, práticas relativas a dimensões, tolerâncias técnicas, variações em conformidade com as normas vigentes e auditadas por organismos independentes.
- 2) Não existem outras garantias expressas ou implícitas.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

- 3) Não existem garantias de idoneidade para uma determinada aplicação, nem garantias de comercialização.
- 4) A **VITROCHAVES** não se responsabiliza por vícios ou defeitos, aparentes ou ocultos, derivados da utilização deficiente do produto, roturas ou imperfeições em consequência de deficiente manuseamento e/ou sob condições físicas ou químicas desfavoráveis, assim como por armazenamento das mercadorias em lugares inapropriados ou submetidos a qualquer tipo de severidade física ou química.
- 5) A **VITROCHAVES** também não será responsável por quaisquer roturas ou danos de qualquer natureza que tenham origem na colocação da mercadoria com desrespeito pelas normas e homologações existentes no setor e que cliente, como especialista, declara conhecer.
- 6) O Cliente será responsável por qualquer custo que resulte da instalação em desrespeito pelas normas profissionais e instruções relativas às mercadorias ou bens fornecidos.
- 7) A **VITROCHAVES** em nenhuma circunstância poderá ser responsabilizada por danos causados a terceiros, danos consequenciais ou perdas indiretas.
- 8) A única responsabilidade da **VITROCHAVES** com a presente garantia fica limitada a substituir os produtos ou a reembolsar um valor igual ao preço de compra do produto através de emissão de nota de crédito.

XV. LITÍGIOS – FORO

Em caso de litígio, o Tribunal da Comarca de Chaves é o único competente para a sua resolução, com expressa renúncia a qualquer outro.

XVI. ACEITAÇÃO

O envio e assinatura da **ficha de cliente** por parte do cliente implica o conhecimento e aceitação destas condições gerais de venda.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

XVII. ANEXO 1

FICHA DE CLIENTE

Reservado aos Serviços

Cliente nº: _____

Data: ____ / ____ / ____

☐ Novo Cliente

☐ Atualização

INFORMAÇÃO GERAL

Nome/Razão Social: _____

Morada/Sede: _____

Concelho: _____

Distrito: _____

Código Postal: _____

Cidade: _____

Contribuinte: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Fax: _____

Pessoa a contactar: _____

Forma Jurídica:

☐ Empresário em nome individual

☐ Sociedade por cotas

☐ Sociedade anónima

☐ Outra _____

Condições de pagamento:

☐ Pronto Pagamento

☐ Pagamento a Crédito

Se pretender a modalidade de Pagamento a Crédito, preencha o quadro referente ao Pedido de Concessão de Crédito (anexo 2).

Declaro ter tomado conhecimento e aceitar expressamente as condições gerais de venda, bem como declaro sob compromisso de honra como verdadeiros os dados constantes nesta ficha.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura*: _____



(cliente)

(Administração Vitrochaves)

*Em caso de resposta eletrónica o email de envio é considerada assinatura digital.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

XVIII. ANEXO 2

PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

- ☐ Novo Cliente
- ☐ Atualização

Nome / Razão Social:

Número de Contribuinte:

Capital Social:

Registo Com. / Ind.:

Início da Atividade:

Nº. de funcionários:

Atividade Principal da empresa:

Volume de Negócios/Ultimo ano:

Clique aqui para introduzir texto.

As instalações são em regime de:

☐ Aluguer

☐ Propriedade própria

Existem filiais ou sucursais?

☐ Sim

☐ Não

Nomes:

Localização:

IDENTIFICAÇÃO DE SÓCIOS

Nome:

%cota

B.I./C.C.

Contribuinte:

Nome:

%cota

B.I./C.C.

Contribuinte:

Nome:

%cota

B.I./C.C.

Contribuinte:

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PRETENDIDAS

QUEM OBRIGA A EMPRESA

Nome: _____

Nome: _____

CONTATOS NA EMPRESA

Responsável pelas compras: _____

Responsável pelos pagamentos: _____

INFORMAÇÕES COMERCIAIS

Fornecedores habituais: _____

Clientes habituais: _____

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco: _____ N.º. Conta: _____

Banco: _____ N.º. Conta: _____

Banco: _____ N.º. Conta: _____

PREVISÃO DE COMPRAS MENSAL

Vidro: _____ EUR

Modalidade de pagamento: ☐ A 30 dias ☐ A 60 dias ☐ Outra _____

Forma de pagamento pretendida: ☐ Cheque ☐ Transferência bancária ☐ Outra _____

Dados Bancários Vitrochaves, SA:

Conta - Millennium BCP

Rua de Santo António,90

5400-000 Chaves

NIB – 003300005001078285805

As despesas inerentes à transferência são da responsabilidade do cliente.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Declaramos sob nossa honra que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras.

O Cliente:

A Vitrochaves:



IMPORTANTE: Para que este documento possa ser considerado deve estar devidamente preenchido e aceite pela Vitrochaves.

OBSERVAÇÕES



VITROCHAVES
INDÚSTRIA DE VIDRO S.A.

E.N.2 - Zona Industrial de Bóveda
5400 - 757 S. Pedro de Agostém
Chaves - Portugal
Tel. +351 276 340 150
Fax. +351 276 340 159

Delegação: LISBOA
Zona Industrial vale Tripeiro
Fracção A, 2130-111 Benaver
Tel. +351 263 589 750
Fax. +351 263 589 751

www.vitrochaves.com - vitrochaves@vitrochaves.com